

## Artigo 2.º

A Associação tem como objecto e finalidades:

- a) Finalidade recreativa e formativa dos caçadores e pescadores, contribuindo para o fomento e conservação dos recursos cinegéticos e a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e pesca;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais da caça e pesca;
- c) Promover e ou apoiar cursos e outras acções de formação, apresentação dos candidatos associados aos exames das cartas de caçador e pescador, tendentes à obtenção da carta de caçador e pescador, bem como da licença de uso e porte de arma de caça em conformidade com as legislações específicas;
- d) Promover e ou apoiar cursos e outras acções de formação ou reciclagem de gestores de zonas de caça e das temáticas da caça e pesca;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os proprietários, agricultores, produtores florestais e ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Representar os associados perante a Administração Pública e os organismos relacionados com o sector, bem como municípios e freguesias;
- g) Representar as associações/clubes seus filiados a nível nacional e internacional;
- h) Cooperar com os serviços oficiais na apreciação de projectos, planos de ordenamento e exploração cinegética, planos de gestão e orçamentos relativos ao ordenamento cinegético;
- i) Dar pareceres sobre matérias que lhe sejam solicitadas, pelas entidades competentes, no âmbito da caça e pesca;
- j) Estabelecer parcerias com outras entidades ligadas aos sectores da caça, pesca e florestas.»

Está conforme o original na parte transcrita.

23 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *Manuel João Simão Braz*.  
3000226774

**GRUPO DE CANTARES ALÉU****Anúncio (extracto) n.º 1885/2007**

Certifico que, por escritura de 12 de Fevereiro de 2007, exarada a fl. 29 do livro n.º 72 do Cartório Notarial de Vila Real, a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, procedeu-se à constituição da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Urbanização Aléu, moradia 26, freguesia de Lordelo, concelho de Vila Real, com duração por tempo indeterminado.

A associação tem como objecto a recolha, a preservação e a divulgação da música tradicional da região de Trás-os-Montes e Alto Douro e outras actividades do carácter social, cultural, recreativo e desportivo.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota determinada em assembleia geral.

21 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora, *Helena Margarida Machado Vilela*.

3000226334

**GRUPO TRAUMA E EMERGÊNCIA — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FORMAÇÃO E ACTUAÇÃO EM TRAUMA, EMERGÊNCIA E CATÁSTROFE****Anúncio (extracto) n.º 1886/2007**

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2006, exarada de fl. 40 a fl. 41 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 53-P do Cartório Notarial a cargo da notária Teresa Sampaio Monteiro, foi constituída uma associação denominada Grupo Trauma e Emergência — Associação Portuguesa de Formação e Actuação em Trauma, Emergência e Catástrofe, com sede na freguesia de Tornada, concelho das Caldas da Rainha, a qual tem por objecto a formação nas áreas de saúde e emergência, realização de actividades desportivas relacionadas com a área de emergência, realização de encontros de carácter científico (congressos, fóruns, etc.), sempre relacionados com trauma, emergência e catástrofe e formação no âmbito da cidadania.

Está conforme o original na parte transcrita.

1 de Agosto de 2006. — A Notária, *Teresa Sampaio Monteiro*.  
3000212916

**HEPATURIX — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CRIANÇAS E JOVENS TRANSPLANTADOS OU COM DOENÇAS HEPÁTICAS****Anúncio (extracto) n.º 1887/2007**

Certifico que, no Cartório Notarial de Coimbra a cargo do notário Sales Leitão e no livro de notas para escrituras diversas n.º 65-A, a fls. 46 e 46 v.º, foi constituída em 7 de Fevereiro de 2007, a associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede em Coimbra, no Bairro da Cruz, Vale do Seixo, 6, freguesia de Eiras, e tem por objectivo promover todas as iniciativas e actividades que contribuam para uma melhor qualidade de vida de todas as crianças e jovens com doenças hepáticas crónicas e o seu âmbito é nacional.

Podem ser associados as pessoas singulares e as pessoas colectivas, nacionais e estrangeiras.

Perdem a qualidade de associados:

- a) Os que pedirem a sua exoneração;
- b) Os que deixarem de pagar as suas quotas durante 24 meses;
- c) Os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

No caso previsto na alínea b), considera-se eliminado o sócio que, tendo sido notificado pela direcção para efectuar o pagamento das suas quotas em atraso, o não faça no prazo de 30 dias.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

De conformidade com o original.

7 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Maria Gorete Vaz*.

3000225798

**HERDADE DO NEGRACHO — SOC. AGRO-PECUÁRIA, L.ª****Anúncio n.º 1888/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª secção. Matrícula n.º 14384/20040628; identificação de pessoa colectiva n.º 503225231; inscrição n.º 04/20040624.

Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, certifica, para efeitos de publicação, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

14 de Março de 2007. — A Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2004805609

**MARQUES DE ALMEIDA, F. TAVARES, J. NUNES & V. SIMÕES, SROC****Anúncio n.º 1889/2007**

No dia 15 de Janeiro de 2007, na Rua de Vasco da Gama, 12-A, na cidade da Guarda e nas instalações de notário privado, perante mim, José Carlos Travassos Relva, notário, compareceram como outorgantes:

1.º José Joaquim Marques de Almeida, casado com Clara Maria Lopes Machado Marques de Almeida sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Viseu, residente na Rua do Penedo da Meditação, 8, em Coimbra, número de identificação fiscal 160456681, titular do bilhete de identidade n.º 523560, de 6 de Maio de 1997, dos Serviços de Identificação Criminal de Coimbra, portador da cédula profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 571, que outorga por si e na qualidade de procurador, com poderes para o acto, conforme procuração arquivada no maço de documentos referentes ao livro de notas para escrituras diversas n.º 72-P, por ter instruído a escritura nele exarada a fls. 113 e seguintes, de Maria da Conceição Pires Claro Urbano Tavares, viúva, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, residente na Rua das Ladeiras, Póvoa das Ladeiras, Recardães, Águeda, número de identificação fiscal 116576863;

2.º João Andrade Nunes, casado com Maria José Morais Malenha Andrade Nunes sob o regime da comunhão de adquiridos, natural e residente na freguesia da Lajeosa do Mondego, concelho de Celorico da Beira, número de identificação fiscal 116510650, titular do bilhete de identidade n.º 4206785, de 19 de Setembro de 2002, dos Serviços de Identificação Criminal da Guarda, portador da cédula profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 1062;

3.º Victor Manuel Lopes Simões, que também usa Vítor Manuel Lopes Simões, casado com Maria de Lurdes Paulino Ferreira Simões sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de Angola e residente na Quinta dos Carregais, freguesia de São Pedro, concelho de Celorico da Beira, número de identificação fiscal 156462265, portador da cédula profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 780.

Verifiquei a identidade dos primeiro e segundo outorgantes por exibição dos respectivos bilhetes de identidade e a do terceiro por conhecimento pessoal.

E por eles nas invocadas qualidades foi dito:

Que, por escritura outorgada neste Cartório em 6 de Novembro do ano findo, exarada a fls. 113 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 72-P, procederam à liquidação da quota que o falecido sócio Fernando Alberto de Macedo Mota Ferrão Tavares possuía na sociedade civil que usa a firma Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões, SROC, com sede na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 176, quota esta no valor de € 1250, em favor da representada do primeiro outorgante, Maria da Conceição Pires Claro Urbano Tavares, única herdeira daquele Fernando Alberto de Macedo Mota Ferrão Tavares, tendo ainda deliberado que a sociedade continuasse com os restantes sócios e tendo adjudicado tal quota aos aqui outorgantes, em comum e partes iguais, e alterado os artigos 1.º e 3.º do pacto social.

Acontece, porém, que quanto à referida adjudicação da quota, em comum e partes iguais, e quanto à alteração parcial de pacto social, a mencionada escritura enferma de vício, já que, por mero lapso, não havia sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 99.º e 106, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

Assim, mantendo a liquidação da quota do falecido sócio Fernando Alberto de Macedo Mota Ferrão Tavares, pela presente deliberam constituir-se em assembleia geral e deliberam que a sociedade continue com os restantes sócios, os aqui outorgantes, adjudicando-se aquela quota do modo seguinte: € 750 ao primeiro outorgante, € 250 ao segundo outorgante e € 250 ao terceiro outorgante, cada um deles reforçando a sua anterior quota com o valor agora adjudicado, pelo que o primeiro outorgante fica com uma quota de € 2000 e cada um dos restantes outorgantes fica com uma quota de € 1500, e deliberam alterar o pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Marques de Almeida, J. Nunes & V. Simões, SROC, e tem a sua sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 619, sala 101, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra, podendo ter delegações noutras localidades.

#### Artigo 2.º

A sociedade tem como objecto a revisão legal de contas.

#### Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 5000, representado por uma quota de € 2000, pertença do sócio José Joaquim Marques de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 571, e duas quotas de € 1500, cada, pertencendo uma ao sócio João Andrade Nunes e outra ao sócio Victor Manuel Lopes Simões, inscritos na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, respectivamente, sob os n.ºs 1062 e 780.

#### Artigo 4.º

A administração é confiada a todos os sócios, que desde já ficam nomeados administradores, sendo necessária a assinatura conjunta de todos os sócios em caso de compra de bens imóveis e móveis sujeitos a registo. O expediente corrente pode ser assinado por qualquer dos administradores. Poderão ser abertas contas bancárias, em nome da sociedade, movimentadas individualmente por cada sócio.

#### Artigo 5.º

As assembleias gerais são convocadas por qualquer dos sócios, por carta registada com aviso de recepção, com 15 dias de antecedência.

#### Artigo 6.º

As quotas só poderão ser cedidas a terceiros com o consentimento dos outros sócios. Na falta de consentimento, que deverá ser dado nos 30 dias seguintes ao pedido, pode o sócio que deseja ceder exigir a dissolução da sociedade ou exonerar-se, de modo a não ficar impedido do exercício das suas funções de revisor. A contraprestação no caso de exoneração é apenas a quota-parte da situação líquida constante do último balanço, sem qualquer correcção.

#### Artigo 7.º

Os lucros serão imputados para efeitos de IRS, em transparência fiscal, segundo os custos e proveitos imputados, em contabilidade devidamente organizada e adaptada, a cada sócio, em conformidade com a efectiva actividade de cada um.

#### Artigo 8.º

Os sócios administradores reúnem-se pelo menos mensalmente em reunião de administração, onde farão uma exposição de toda a actividade desenvolvida, lavrando a respectiva acta, e apresentarão as respectivas quotas mensais.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de registar este acto na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no prazo de 30 dias. Exibidos:

a) Ofício n.º CI/292/2006, de 21 de Dezembro, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, comprovativo da aprovação da alteração dos estatutos na redacção atrás referida;

b) Certificado de admissibilidade de firma ou denominação emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 18 de Dezembro de 2006.

6 de Março de 2007. — (Assinatura ilegível.)

3000226851

### NEIVA & NEIVA, L.ª

#### Anúncio n.º 1890/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3320/820628; identificação de pessoa colectiva n.º 501308822; data do depósito: 20040709.

Certifica que, em relação à sociedade acima referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

Conferida, está conforme o original.

8 de Março de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2009365534

### PAL — ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DESPORTIVA DE PORTELA, ÁLVORA E LOUREDA

#### Anúncio (extracto) n.º 1891/2007

Certifico, narrativamente, que, no dia 28 de Fevereiro de 2007, a fl. 77 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A, do Cartório a cargo da notária Maria Albertina Barbosa Campos, foi constituída uma associação denominada PAL — Associação Social e Desportiva de Portela, Alvora e Loureda, com sede no lugar de Chã, da freguesia de Loureda, do concelho de Arcos de Valdevez.

A associação tem duração ilimitada, a partir da data da sua constituição, sem fins lucrativos, cuja actividade se destina fundamentalmente aos jovens.

O objecto da associação consiste na promoção social, recreativa, cultural e desportiva.

A admissão de associados, bem como a sua exclusão, competem à direcção, podendo ser associados quaisquer pessoas singulares cuja participação na actividade da associação venha a ser considerada conveniente pela direcção, mediante proposta dirigida à mesma.

O valor da jóia a pagar no acto de inscrição é do montante de € 10 e o da quota anual é de € 10, podendo tais valores ser actualizados por deliberação em assembleia geral.

Está conforme o original na parte a que me reporto.

28 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora, por delegação, *Maria Fernanda da Silva Araújo Galvão*.

3000226725

### PAULO MAGALHÃES — PRODUÇÕES DE ESPECTÁCULOS, UNIPESSOAL, L.ª

#### Anúncio n.º 1892/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 11 783/27112002; identificação de pessoa colectiva n.º 506331596; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/27112002.